



**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**

# **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997**

**Edição 196º**

**SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 25 de maio de 2022**

---

## **PODER EXECUTIVO**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00003-2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº 00003/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, fundamentado no parecer final da comissão permanente de licitação e no parecer jurídico, em favor da empresa: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: – CNPJ: 08.317.848/0001-50, no valor global de R\$ 290.236,51 (duzentos e noventa mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos). Ficando o vencedor desde já convocado para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do Contrato.

São José dos Ramos/PB, 23 de maio de 2022.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**

**PREFEITO**

---